

Processo Termo Aditivo: 2023007399

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020 celebrado entre o Pró- Saúde- Programa de Saúde dos Servidores Municipais e a empresa DMA Assessoria, Consultoria e Treinamento Eireli, nos termos do Pregão Presencial nº 074/2020.

CONTRATANTE: PRÓ- SAÚDE- PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Afonso Paranhos, nº 670, Centro, na cidade de Catalão-Go, inscrito no CNPJ nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 875.927.621-53 e RG nº 3782992 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- Go.

CONTRATADO: DMA ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.275.551/0001-01, com endereço a Rua Vereador Wilson Naves, nº 955, Casa I, Loteamento Primavera, Catalão - GO, CEP. 75.705-045, neste ato representada pelo **Sr. Diego Melo de Aguiar**, inscrito no CPF nº 090.577.236-97 residente e domiciliado em Catalão- GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2021, nos autos do Pregão Presencial nº 074/2020, oriundo do processo administrativo 2020038533, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços contínuos de escrituração do ISSQN dos prestadores de serviços, prestação de serviços de análise e fechamento das contas financeiras pertencentes aos órgãos, escrituração de IRRF e INSS dos prestadores de serviços, elaboração e transmissão da folha de pagamento junto ao Colare Recursos Humanos- junto ao órgão, conforme layout do Tribunal de Contas do Municípios- TCM/GO, levantamento e análise mensal das contribuições do RGPS, conforme Instrução Normativa 013/2018, Anexo II- A e II- B, acompanhamento e análise para regularidade do Certificado de Regularidade- CRP com fornecimento de mão de obra, equipamentos e mobiliário para atender as necessidades do Programa de Saúde do Servidores Municipais de Catalão- PRÓ- SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **11/01/2023 a 10/01/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:





4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

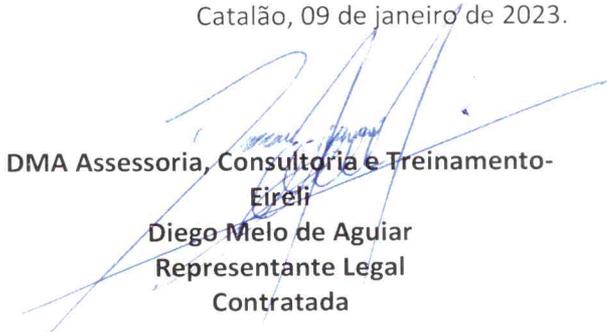
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

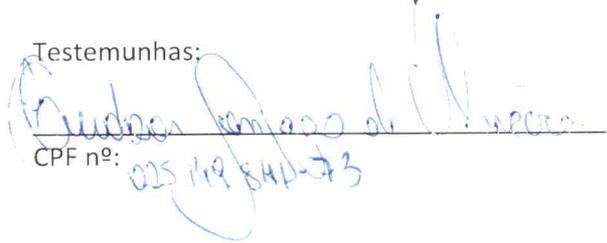
Catalão, 09 de janeiro de 2023.

Pró- Saúde- Programa de Saúde dos Servidores
Municipais
Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora- Pró Saúde
Contratante

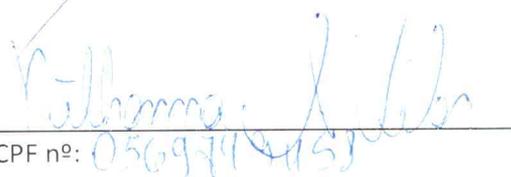

DMA Assessoria, Consultoria e Treinamento-
Eireli
Diego Melo de Aguiar
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF nº:


025 119 840-73

CPF nº:


0569714153

